

**TERMO DE APURAÇÃO DE RESULTADO DA CONSULTA FORMAL AOS COTISTAS
DO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO VIDA NOVA - FII**

CNPJ/MF 17.854.016/0001-64
Código ISIN nº BRFIVNCTF009
Código de Negociação na B3 - “FIVN11”

1. DATA, HORA E LOCAL: no dia 29 de julho de 2020, às 09:30h, na sede social da Oliveira Trust DTVM S.A., localizada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, à Avenida das Américas, nº 3434, bloco 07, sala 201, Barra da Tijuca, na qualidade de administradora (“Administradora”), do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO VIDA NOVA - FII**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.854.016/0001-64 (“Fundo”).

2. QUÓRUM: 0,0027% das cotas em circulação e representantes legais da Administradora do Fundo.

3. OBJETO DA CONSULTA FORMAL: a Administradora do Fundo realizou o procedimento de consulta formal em 26 de junho de 2020, conforme autorizado pelo artigo 8.4. do Regulamento do Fundo, nos termos do art. 21, da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008 (“ICVM 472”), do disposto na Deliberação CVM no 848, de 25 de março de 2020 e do Ofício-Circular nº 6/2020/CVM/SIN (“Consulta Formal”), para consultar os cotistas a respeito da aprovação das Demonstrações Financeiras do Fundo, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, as quais estão disponíveis no site do Administradora, no seguinte endereço: <http://www.oliveiratrust.com.br/scot/modulos/downloads/baixar.php?cod=1316501>.

4. RESULTADO DA CONSULTA FORMAL: após análises das respostas dos cotistas do Fundo à Consulta Formal foram apurados os seguintes resultados:

4.1. Os Cotistas, representando 0,0024% das Cotas em circulação, em atendimento a Consulta Formal aprovaram, sem quaisquer ressalvas, as Demonstrações Financeiras do Fundo, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

4.2. Cumpre a Administradora ratificar, conforme mencionado na Proposta da Administração, divulgada em 26 de junho de 2020, no que tange os assunto descrito na seção intitulada “Base para opinião com ressalvas” do Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras do Fundo referentes ao exercício de 31 de dezembro de 2019, que a UHY Bendoraytes & Cia Auditores Independentes, responsável pela auditoria do Fundo, não é auditora do Taboão Plaza Outlet, empreendimento investido pelo Fundo, o qual não é auditado por empresa de auditoria independente, dada a inexistência de obrigação legal para a auditoria desse ativo.

4.3. A Administradora observa que, as manifestações de voto relativas à presente Consulta Formal estão arquivadas em sua sede.

5. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a consulta, da qual foi lavrado o presente Termo de Apuração, em 01 (uma) via, que depois de lido, aprovado e achado conforme, vai devidamente assinado.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 2020.

OLIVEIRA TRUST DTVM S.A.
Administradora